



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79
Fone/fax: 044 34532120
SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

Resolução nº. 01/2022

Súmula: "Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, referente ao quadriênio 2022 à 2025 do município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de número 14/95, neste ato representado por sua Presidente Lidelzia Torres Bonfim e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia: 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, referente ao quadriênio 2022 à 2025 do município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, que versa sobre o planejamento das ações no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, 01 de fevereiro de 2022.

Anny Cláudia Ruanez
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data: 01/ FEVEREIRO/2022

Edição nº: 1243 - Página: 07